



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº **321** DE 2022

14 de junho de 2022

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, **INDICAR** ao Exmo. o Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para a **implantação de uma ondulação transversal (quebra-molas) próximo ao número 415 na R. Recreio, no bairro Liberdade II.**

JUSTIFICATIVA

O presente pedido se faz necessário pois nesse referido endereço o fluxo de veículos é grande, e na maioria das vezes eles passam pela rua em alta velocidade.

Com a implantação de um quebra-molas (lombada) vai fazer com que os carros diminuam a velocidade, assim evitando possíveis acidentes.

Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

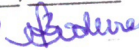
Plenário Francistônio Alves Pinto, 14 de junho de 2022.


MARCOS GOMES ALMEIDA

Marquinhos Gomes

Vereador(a)

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM 14/06/2022
às 10:08h 



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02
CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Exmo Sr.
Marcos Gusmão Pontes Belitardo
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

INDICAÇÃO Nº 342 /2022

Em 15 de junho de 2022.


O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal que seja feito **a padronização das calçadas compostas de faixas de piso tátil ao longo de toda a Avenida Padre Anchieta até a UNEB (Universidade Estadual da Bahia)** nesta cidade de Teixeira de Freitas Bahia.

JUSTIFICATIVA

A padronização das calçadas com faixas de piso tátil ao longo da Avenida irá facilitar a circulação de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida o que é um direito previsto na Lei de Acessibilidade, além do que tal melhoramento irá embelezar ainda mais a nossa cidade

Certo do apoio dos nobres Edis para aprovação da presente proposição, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 15 de junho de 2022.


Ronaldo Alves Cordeiro
vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM 17 / 06 / 2022

09:22hs Belitardo

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba

Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73-3011-5474 –

Rua Massanori Nagao, 64 - Centro - CEP 45985-900 - Teixeira de Freitas - Bahia

www.camaratf.ba.gov.br - camara@camaratf.ba.gov.br

Fone: (73) 3011-5460 / 3291-5460

www.camaratf.ba.gov.br - camara@camaratf.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Exmo Sr.
Marcos Gusmão Pontes Belitardo
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

INDICAÇÃO Nº 343 /2022
Em 20 de junho de 2022.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal para que seja feito a reconstrução completa da praça Joel Almeida **no Distrito de Cachoeira do Mato neste município de Teixeira de Freitas Bahia.**

JUSTIFICATIVA

As praças são lugares propícios para o bate papo entre amigos e familiares, proporciona lazer para as crianças e incentiva a prática de esportes entre jovens e adultos além de embelezar a infraestrutura da comunidade. Sendo assim apresento esta indicação contando com a aprovação dos nobres colegas.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 20 de junho de 2022.

Ronaldo Alves Cordeiro
vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 20 / 06 / 2022
às 10:39 hs



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE
FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

INDICAÇÃO Nº 344 /2022
Em 20 de junho de 2022

O Vereador que está subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para que REALIZE A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MATADOURO MÁRIO MAGAREFE NA COMUNIDADE DE SANTO ANTONIO.

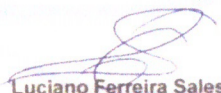
JUSTIFICATIVA

Sinto-me honrado em encaminhar a esta Casa de Leis, a indicação para que o executivo municipal, mobilize esforços, para realização da reforma e ampliação do matadouro Mario Magarefe na comunidade de Santo Antonio para que as pessoas que trabalham na área de açougues, possam abater os animais, com mais qualidade, segurança e higiene no local. .

Convicto do apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação, antecipo os meus agradecimentos.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 20 Junho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 20 106 / 2022
às 08:48hs [assinatura]


Luciano Ferreira Sales

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 345 /2022
Em 20 de Junho de 2022.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a Secretaria competente, **que viabilize estudo para a construção de faixa de pedestres elevadas na Avenida Marechal Castelo Branco, em frente as Lojas Americanas.**


JUSTIFICATIVA

Considerando que a referida indicação visa a implantação de faixa de pedestre elevada na Avenida Marechal Castelo Branco, em frente as Lojas Americanas, tendo em vista que a via possui um intenso trafego de veículos, o que dificulta a passagem dos pedestres, deixando evidente o risco de acidentes de trânsito naquele trajeto, principalmente nos horários de pico.

Ademais, as faixas de pedestres elevadas para travessias de pedestres funcionam como uma excelente ferramenta no trânsito, cujo objetivo é o de oferecer segurança, de forma a melhorar a acessibilidade, proporcionando aos condutores maior visibilidade das travessias, conforme previsto na Resolução 495/2014 do CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito). Além disso, agem como redutores de velocidade no local, inibindo riscos aos pedestres e condutores pela via que trafegam, assim, INDICO ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a Secretaria competente **que viabilize estudo para a construção de faixa de pedestres elevadas na Avenida Marechal Castelo Branco, em frente as Lojas Americanas.**

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 20 de Junho de 2022.


Mateus Padilha Guerra
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 20 / 06 / 2022
às 09:29hs



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM 20 / 06 / 2022

08:31 m/ [assinatura]

INDICAÇÃO Nº 346 /2022

Em 20 de Junho de 2022.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, **„Nesse Sentido Indico ao Sr. Prefeito Municipal, que determinar estudos à Secretaria Municipal competente, com vistas a implantação de feira livre para contemplar os feirantes e comerciantes de nossa cidade com implantação de FEIRA LIVRE no período diurno, sugerindo como local Uma área Pública Localizada no Bairro Nova Jerusalém próximo a Creche, onde a feira deverá acontecer aos Domingos, com apoio da Secretaria de Agricultura, com a conseqüente adaptação de espaço apropriado para atender, além do comércio de produtos, o desenvolvimento de uma praça de alimentação junto com essa atividade comercial.**

JUSTIFICATIVA

Inegavelmente, as feiras livres desenvolvidas em alguns bairros da cidade são ferramentas de trabalho utilizadas por inúmeros comerciantes para incrementar a renda e contribuir na subsistência familiar. Além do mais, essa prática contribui para o aquecimento da economia local, geração de renda e emprego para inúmeros trabalhadores. Em recente conversa entabulada com feirantes e comerciantes da cidade, chegamos à conclusão de que as feiras livres desenvolvidas em algumas cidades do Estado, estão operando com grande sucesso, uma vez que muitos cidadãos preferem o Domingo para efetuar suas compras, justificado pela folga resultante do encerramento da jornada de trabalho. Reivindicam que o Poder Executivo estude a viabilidade de regulamentar um horário para realização de feiras livres no Bairro, a exemplo do que ocorre em outros Bairros da Cidade, com destacado sucesso de venda e público;

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba

Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br

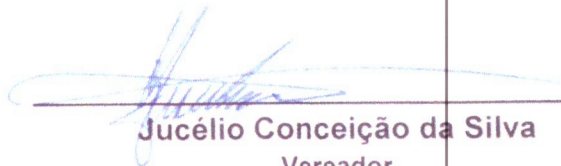


CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Com isto, agradecemos e rogamos que o nosso pedido seja agraciado pelo Executivo Municipal.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 20 de Junho de 2022.



Jucélio Conceição da Silva
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 347 /2022

Em 20 de Junho de 2022

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente para **que seja designado a colocação de um bebedouro na praça pública na Comunidade de Santo Antônio, localizado na praça Marechal Teodoro da Fonseca.**

JUSTIFICATIVA

A pedido dos moradores o vereador que subscreve no uso de suas atribuições, solicita a colocação de um bebedouro. Trata-se de uma praça pública localizada no centro da comunidade. Nesse sentido, seria interessante a instalação de um bebedouro para atender aos moradores e visitantes. É dever do poder público garantir melhorias na qualidade de vida da população. INDICO ao Exmo. Sr prefeito Municipal, junto á secretária competente que tome as providencias necessárias para que essa indicação seja atendida.

Certos do apoio dos nobres Edis para aprovação da presente proposição, urge de imediato tornar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, em 20 de junho de 2022.

Carmino Oliveira Santana
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM ____/____/____



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 348 /2022

Em 20 de Junho de 2022.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, **para que seja feito a pavimentação asfáltica nas Ruas, Tv. Landulfo Alves e continuidade da rua Min. Alfredo Buzaide no Bairro Monte Castelo.**

JUSTIFICATIVA

Considerando o apelo popular dos moradores e das pessoas que utilizam das vias do bairro com frequência e que a muito tempo anseiam por esta obra. O bairro Monte Castelo é um dos pioneiros da cidade, bem localizado e com muitos comércios.

Sabemos do compromisso e do empenho da gestão atual, conhecendo sua visão e vontade de melhorar nossa cidade cada vez mais, acreditamos na sua capacidade.

Certo do apoio dos nobres Edis para a apreciação e aprovação da presente preposição. Coloco-me a disposição para qualquer esclarecimento.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 20 de Junho de 2022

Clemeson de Jesus Castro

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 20 / 06 / 2022
às 10:02 hs



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 349 /2021

Em 20 de Junho de 2022.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à Secretaria competente, **para que seja estabelecida uma linha de transporte urbano ligando o bairro Setor Bahia Sul (do Mix Mateus Atacado ao bairro Nova América), interligando a Av. Getúlio Vargas e que essas linhas sejam subsidiadas pela Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas com valores diferenciados, com passagens pela metade do preço.**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o aumento imparável do valor do combustível, que para a maioria da população de Teixeira de Freitas é um grande impecílio para o transporte no dia-a-dia, a criação de uma nova linha de transporte urbano que una pontos estratégicos da região é uma solução equivalente para gerar facilidade de locomoção de pessoas.

A linha interligará pontos importantes da cidade, tais como o super mercado atacadista Mix Mateus e a Avenida Getúlio Vargas que contém intenso fluxo de pessoas todos os dias, além de ser um ponto de ligação entre muitos bairros da cidade, criando uma facilidade de pessoas se movimentarem.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 20 de Junho de 2022.

Ubiratan Lucas Rocha Matos

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM 20 / 06 / 2022
às 10:16 hs

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba
Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 -3011-5474 –

www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 350 /2022

Em 20 de Junho de 2022.


O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, **na forma regimental, determinar ao setor competente que tome providências para manter a equipe Média e o Agente de Saúde que já atende na Comunidade São Benedito, Disponibilizar uma equipe de Agentes de Endemia para realização de um multirão, um Veículo para fazer o transporte de enfermos e pacientes para realização de exames na cidade de Teixeira de Freitas.**

JUSTIFICATIVA

O presente pedido tem como fundamento atender a necessidade dos moradores e de manter o atendimento médico que já existe na comunidade, que tem difícil acesso a Saúde por se tratar de uma área distante da Cidade, e de pessoas carentes que residem no local.

Com isto, agradecemos e rogamos que o nosso pedido seja agraciado pelo Executivo Municipal.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 20 de Junho de 2022.


Jucélio Conceição da Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 20/06/2022
às 10:18hs *[Assinatura]*

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba
Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 351 /2022

Em 20 de Junho de 2022.


O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **que seja feita construída uma praça no espaço localizado entre as Ruas 10 e 11 no bairro Urbis I.**

JUSTIFICATIVA

Com a construção da praça ora sugerida a administração municipal além de urbanizar o local, zelando pelo bem estar das pessoas, oferecerá a população mais um ponto de lazer, descanso e entretenimento. Assim SOLICITO ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal para **que seja feita construída uma praça no espaço localizado entre as Ruas 10 e 11 no bairro Urbis I.**

Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 20 de Junho de 2022.


Antônio Francisco Coutinho
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 20 / 06 / 2022
05 10:24 h




CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02




Antônio Francisco Coutinho
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.**

INDICAÇÃO Nº 352 /2022
Em 20 de Junho de 2022

O Vereador que está subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, **QUE SEJA FEITO UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA AVENIDA ESTADOS UNIDOS NO BAIRRO ULISSES GUIMARÃES EM FRENTE A COMERCIAL ELSHADAY.**

JUSTIFICATIVA

Os moradores estão reclamando de alta velocidade por parte dos condutores na avenida e vem acontecendo acidente frequentemente.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 20 de Junho de 2022.

Bernardo Cabral
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 20/06/2022
Recebido
10:35h



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 353 /2022
20 de junho de 2022.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICAM ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **que solicite ao poder Executivo que façam um estudo/análise para colocação de Guarda Municipal em cada escola Municipal (em tempo integral ou meio turno), durante o período de funcionamento da mesma.**

JUSTIFICATIVA

A Guarda Municipal tem por função preservar o patrimônio público, bem como o Patrimônio Maior e Principal de todos: NOSSAS CRIANÇAS.

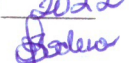
Consequentemente teremos mais segurança até para nossos Professores e demais funcionários de nossas escolas;

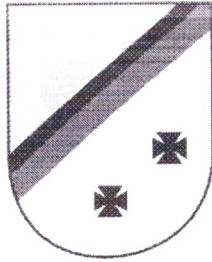
Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 20 de junho de 2022.


Ariston Pinheiro
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM 20 / 06 / 2022
09:37hs 



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 354 /2022

Em 20 de junho de 2022.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **que seja designada a criação da Faixa Azul para motociclistas em toda a extensão da avenida Presidente Getúlio Vargas na cidade de Teixeira de Freitas, na forma do Anteprojeto em anexo.**

JUSTIFICATIVA

O Projeto Faixa Azul tem como objetivo organizar o espaço compartilhado entre motos e carros na Avenida Presidente Getúlio Vargas. A implantação da Faixa Azul é de uso exclusivo para motocicletas, tendo como local escolhido a Avenida Presidente Getúlio Vargas por esse trecho possuir um trafego mais intenso.

A sinalização de segurança, ou seja, a junção do balizamento branco delimitando as faixas e a cor azul internamente ao balizamento, seu uso não é obrigatório, porém fica restrito ao uso exclusivo dos motociclistas.

O Projeto Faixa Azul já foi implantado em outras cidades, como por exemplo São Paulo. Dados divulgados pela Companhia de Engenharia de Tráfego mostra um balanço positivo do Projeto após um mês de implantação da faixa, sendo que não houve acidentes graves ou mortes envolvendo motos na nova via.

A implantação dessa sinalização na Avenida Getúlio Vargas vai melhorar a mobilidade do trânsito na cidade de Teixeira de Freitas, trará mais segurança

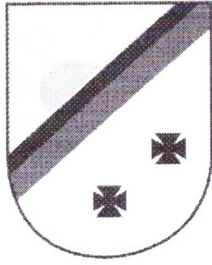
CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO
EM 30/06/2022

11:25 h

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba
Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

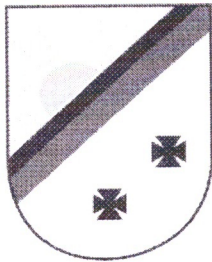
aos motociclistas e irá reduzir consideravelmente os acidentes envolvendo motos.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 20 de junho de 2022.



JORIS BENTO XAVIER
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

ANTEPROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº /2022.

Em 20 de junho de 2022.

Dispõe sobre a criação do “Projeto Faixa Azul” para Motociclistas, no âmbito do Município de Teixeira de Freitas, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Faixa Azul, tem como objetivo organizar o espaço compartilhado entre motos e carros, reduzir acidentes envolvendo motociclistas, trazer mais segurança a eles e dá mais mobilidade no trânsito.

Art. 2º A Faixa Azul será implantada em toda a extensão da Avenida Presidente Getúlio Vargas, via onde tem o tráfego mais intenso da cidade e está sujeito a ter mais acidentes envolvendo motociclistas.

Art. 3º A sinalização de segurança, Faixa Azul, será feita pela junção do balizamento branco delimitando as faixas e a cor azul internamente ao balizamento. A Faixa Azul ficará posicionada entre as duas faixas a esquerda da via, local onde as motos já trafegam, mas em um espaço limitado a 90 cm de largura por onde as motocicletas serão incentivadas a circular.

- I- A Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas junto com a Secretaria de Segurança e Cidadania ficarão responsáveis com a sinalização através de placas de trânsito com avisos prévios à Faixa Azul, com objetivo de informar aos condutores sobre as condições das vias, proibições, restrições ou obrigações no trânsito.

Art. 4º A sinalização de solo vertical da "Faixa Azul" deverá ser feita em cores azul e branca contrastantes para melhor visualização do motorista.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Art. 5º O Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 6º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 20 de junho de 2022.

JORIS BENTO XAVIER
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

JUSTIFICATIVA

O Projeto Faixa Azul tem como objetivo organizar o espaço compartilhado entre motos e carros na Avenida Presidente Getúlio Vargas. A implantação da Faixa Azul é de uso exclusivo para motocicletas, tendo como local escolhido a Avenida Presidente Getúlio Vargas por esse trecho possuir um tráfego mais intenso.

A sinalização de segurança, ou seja, a junção do balizamento branco delimitando as faixas e a cor azul internamente ao balizamento, seu uso não é obrigatório, porém fica restrito ao uso exclusivo dos motociclistas.

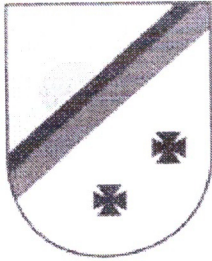
O Projeto Faixa Azul já foi implantado em outras cidades, como por exemplo São Paulo. Dados divulgados pela Companhia de Engenharia de Tráfego mostra um balanço positivo do Projeto após um mês de implantação da faixa, sendo que não houve acidentes graves ou mortes envolvendo motos na nova via.

A implantação dessa sinalização na Avenida Getúlio Vargas vai melhorar a mobilidade do trânsito na cidade de Teixeira de Freitas, trará mais segurança aos motociclistas e irá reduzir consideravelmente os acidentes envolvendo motos.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 20 de junho de 2022.


JORIS BENTO XAVIER
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 355 /2022

Em 20 de JUNHO de 2022.


O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **que VIABILIZE A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DE ESTAÇÕES DE MANUTENÇÃO DE BIKES, EM PONTOS ALTERNATIVOS DE NOSSA CIDADE, BEM COMO POSTOS DE GASOLINAS, PRAÇAS E LOCAIS DE GRNDE FLUXO DE BICICLETAS.**

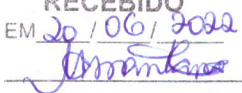
JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que Teixeira de Freitas tem uma grande quantidade de bicicletas como meio alternativo de transporte, lazer e esporte, as estações para dar suporte as bikes são de relevante necessidade para atender a esse público, principalmente em horários e dias que as oficinas estão fechadas. Por esse motivo venho solicitar ao poder executivo a demanda e providências para compras e instalações das mesmas.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, Em 20 de JUNHO de 2022.


Ailton da Cruz Pereira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 20/06/2022

11:36



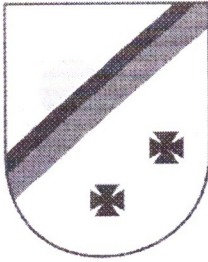
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

FOTO MERAMENTE ILUSTRATIVA:



Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba
Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –
www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

Exmº Sr.
Marcos Pontes Belitardo
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 356/2022.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para que seja *tomada providência e seja* feito a recuperação com patrolamento e encascalhamento da estrada vicinal que interliga a Rodovia BR 101 km 10 a fazenda Santa Inês, sendo assim este serviço beneficiara vários produtores rurais.

JUSTIFICATIVA

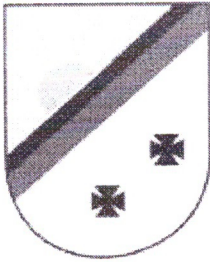
A estrada vicinal possui extrema importância econômica e social para qualquer cidade. Analisando do ponto de vista econômico, são responsáveis pelo escoamento da produção agrícola e o conseqüente abastecimento das zonas urbanas, produtos esses que tem muitas das vezes encarecido consideravelmente por conta da dificuldade no transporte. Do ponto de vista social, o acesso da população rural a serviços básicos como educação, saúde e lazer se dá através das estradas vicinais. Jovens das zonas rurais enfrentam quilômetros de estradas para ter acesso a uma educação de qualidade, bem como, famílias tem encontrado dificuldades devido às condições das mesmas.

Certa do apoio dos nobres Edis para aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistonio Alves Pinto, 20 de junho de 2022

Ailton Lacerda Ferreira.
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 20/06/2022
[Handwritten signature]
14:39



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 357 /2022

Em 14 de Junho de 2022.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **que seja designada a construção de uma quadra poli esportiva na escola São Geraldo no bairro Tancredo Neves.**

JUSTIFICATIVA

Uma vez que tem apenas um espaço sem piso para atividades físicas dos alunos, no qual pedimos anteriormente a colocação do mesmo. Os alunos necessitam de uma quadra no local apropriado para as atividades. O incentivo ao esporte é medida que deve ser prioridade da administração municipal, pois proporciona a interação dos jovens, adultos e famílias. Ademais, estes espaços esportistas possuem características multiuso, servindo a população para diversas finalidades. Sendo assim solicito a construção da quadra da escola no bairro: Tancredo Neves, para beneficiar toda a população do bairro. INDICO ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, junto secretaria competente que tome as providencias necessárias para que essa indicação seja atendida.

Certo do apoio dos nobres. Edis para aprovação de presente preposição urgente tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 14 de Junho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 20/06/2022
[Assinatura]
12:00



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Carmino Oliveira Santana
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 358 /2022
Em 20 de Junho de 2022.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a Secretaria competente, **que viabilize estudo para a substituição das faixas de pedestres pintadas ao chão pela construção de faixa de pedestres elevadas em toda extensão da Rua da Pituba.**


JUSTIFICATIVA

Considerando que a referida indicação visa à substituição da faixa de pedestres pintada no chão pela implantação de faixa de pedestre elevada em toda extensão da Rua da Pituba, tendo em vista que a via possui um intenso tráfego de veículos, o que dificulta a passagem dos pedestres, deixando evidente o risco de acidentes de trânsito naquele trajeto, principalmente nos horários de pico.

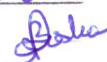
Ademais, as faixas de pedestres elevadas para travessias de pedestres funcionam como uma excelente ferramenta no trânsito, cujo objetivo é o de oferecer segurança, de forma a melhorar a acessibilidade, proporcionando aos condutores maior visibilidade das travessias, conforme previsto na Resolução 495/2014 do CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito). Além disso, agem como redutores de velocidade no local, inibindo riscos aos pedestres e condutores pela via que trafegam, assim, INDICO ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a Secretaria competente **que viabilize estudo para a substituição das faixas de pedestres pintadas ao chão pela construção de faixa de pedestres elevadas em toda extensão da Rua da Pituba.**

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 20 de Junho de 2022.


Mateus Padilha Guerra
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 20 / 06 / 2022

09:29hs 

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba
Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br